



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 453 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	0,00	37.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	0,00	27.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	78.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	3.000,00
Total por Ação:	78.000,00	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00	78.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	31.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigacoes Patronais	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 / 16210000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00
2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00	42.000,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes	0,00	101.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	0,00
Total por Ação:	101.000,00	101.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	101.000,00	101.000,00
Total Geral:	221.000,00	221.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68